



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 14 de abril de 2016 - Nº 5076

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.051

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.978, DE 21 DE MARÇO DE 2016, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – CMDH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** O Inciso II do artigo 4º, do Decreto nº 25.978, de 21/03/2016, que trata dos representantes da sociedade civil organizada, na composição da Comissão Municipal de Direitos Humanos – CMDH, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º (...)  
(...)”

*II- Representantes da Sociedade Civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos Direitos Humanos*  
(...)

*Interconselhos - Associação de Pais e Alunos das Escolas Públicas;*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12 de abril de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 114/2016

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 406.996,09

(QUATROCENTOS E SEIS MILE NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

GABINETE DO P REFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Font e :1000000000000	228,80
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e :1000000000000	924,45
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e :1000000000000	5.294,02
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e :1000000000000	449,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e :1000000000000	433,32
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e :1000000000000	1.588,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e :1000000000000	21.235,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Font e :1000000000000	220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e :100000000000	6.114,35
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e :100000000000	26.826,67
08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Font e :100000000000	1.033,62
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Font e :100000000000	324,48
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e :100000000000	24.000,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e :100000000000	1.187,33
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e :100000000000	42.271,90
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e :100000000000	3.404,12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e :100000000000	600,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e :100000000000	300,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e :100000000000	21.860,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e :100000000000	37.045,72
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e :100000000000	54.566,79
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e :199900000000	2.276,27
15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190049945 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OU Font e :199900000000	82,34
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Font e :120100000000	5.940,39
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e :120300002002	4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS OS INTERNOS</b>	
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e :100000000000	14.926,32
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e :100000000000	1.083,43
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e :100000000000	6.511,57
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e :100000000000	2.797,19
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e :100000000000	41.819,74
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e :100000000000	24.305,21

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte : 100000000000	2.294,88
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte : 100000000000	179,38
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte : 100000000000	56,00
22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte : 100000000000	28.088,41
22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte : 100000000000	761,85
22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte : 100000000000	5.218,29
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte : 100000000000	5.909,08
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte : 100000000000	9.054,42
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte : 100000000000	1.733,33
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049945 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OU Fonte : 100000000000	48,39
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>406.996,09</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte : 100000000000	6.897,03
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte : 100000000000	2.021,78
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte : 100000000000	21.235,81

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte : 100000000000	220,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte : 100000000000	7.147,97
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte : 100000000000	24.280,01
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte : 100000000000	2.546,66
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte : 100000000000	24.000,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte : 100000000000	16.198,72
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte : 100000000000	30.000,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte : 100000000000	989,11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390392200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte : 100000000000	300,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte : 100000000000	600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte : 100000000000	5.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte : 100000000000	10.860,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte : 100000000000	6.000,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SE RV1 OS URBANOS</b>	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e :100000000000	91.612,51
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e :199900000006	82,34
15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190041599 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e :199900000006	2.276,27
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE</b>	
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e :120300002002	4.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e :120100000000	5.940,39
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e :100000000000	22.521,32
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e :100000000000	54.039,10
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Font e :100000000000	14.883,04
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e :100000000000	2.255,46
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e :100000000000	218,80
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO O ESTRATÉGICA</b>	
22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e :100000000000	24.068,55
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e :100000000000	16.752,83
22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e :100000000000	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e :100000000000	48,39
TOTAL REDUÇÕES	406.996,09

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de Março de 2016.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº151/2016**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 60.822,10 (SESSENTA MIL E OTOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390390100 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES Fonte: 100000000000.....	9.620,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 160300000000.....	20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000.....	600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000.....	29.667,87
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120300003003.....	934,23
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	60.822,10

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390395700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Fonte: 100000000000	9.620,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 160300000000 20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000 600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 120300003003 934,23
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391400 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NATUREZAS INTANGÍVEIS Fonte: 120100000000 29.667,87
<b>TOTAL REDUÇÕES.....60.822,10</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Março de 2016.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 172/2016**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390395700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Fonte: 240100000000 50.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....50.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390391299 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Fonte: 240100000000 5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390392500 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA Fonte: 240100000000 5.000,00

72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390394800 - SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA ODONT. PARA BENEFÍCIOS Fonte: 240100000000 4.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 240100000000 10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390393600 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 240100000000 5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390394900 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 240100000000 5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390396200 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 240100000000 1.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390398400 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO Fonte: 240100000000 10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 240100000000 5.000,00
<b>TOTAL REDUÇÕES.....50.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Março de 2016.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 202/2016**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 11.203/2016**,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **SANDRO GRILLO**, Professor PEB C V, lotado na SEME, no período de 08 (oito) dias, a partir de 29 de março de 2016, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 204/2016****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.015/2016

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Abril de 2016.

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**  
Secretária Municipal de Gestão de Transportes  
Decreto nº 26.015/2016

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 204/2016**

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
CARLOS VICENTE TABELINI	SEMDEC	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4556/2016
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	SEMDEC	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4556/2016
ALEX ANTÔNIO LAMONATO	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
CAETANO PAIVA SIMONATO	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
CLAUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
DAYSON DANSI RODRIGUES	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
KAMILA DE ANGELI ALBERNAZ LIBARDI	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
MAURO VIANNA MADUREIRA	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
MIRIA MARCIA DA SILVA	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
PAULO CESAR STELZER BINDACO	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
RAPHAEL MELLO PEREIRA	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
WAGNER SANTOS CRUZ	SEMMA	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4906/2016
WALDIR DA FRAGA BOTELHO	SEMUS	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3945/2016
CRISTIANE VALERIANO MOREIRA	SEMUS	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3945/2016
VICTOR GOMES BARBIERI	SEMUS	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3945/2016
MOACIR ANTONIO BONAN	SEMUS	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4213/2016
EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	SEMUS	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4213/2016
JOSÉ FRANCISCO LANDI DE OLIVEIRA	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-2321/2016
TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-2321/2016

ALMIR COELHO MACHADO	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3646/2016
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3646/2016
JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3646/2016
GILSON ANTONIO BRUM	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3646/2016
MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3646/2016
JOSÉ ARCANJO NUNES	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3646/2016
GILMAR ACÁCIO FURTADO DE SOUZA	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3646/2016
EDSON MORENO CANCHILHERI	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3646/2016
WELLINGTON PEREIRA GOMES	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3646/2016
DANIELE CUSTÓDIO DAS NEVES	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-2323/2016
ANTONIO DO NASCIMENTO FELIX	SEMAG	05/04/2016 a 05/07/2016	2-3349/2016
LEANDRO VIEIRA DAS NEVES	SEMDES	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4548/2016
JOSIAS ROQUE	SEMDES	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4548/2016
ROMÁRIO MANZOLI DA SILVA	SEMDES	05/04/2016 a 05/07/2016	2-4548/2016

**PORTARIA Nº 206/2016****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **4443/2016**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **EMERSON SANTANA**, Marteleiteiro, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES para o Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 1º de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 207/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do

vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARTA SALUSTRE CARDOZO (Matrícula 17.022)	SEME	09/03/2016	7803/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 208/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, RESOLVE:

Designar **TARCÍSIO ROLDÃO**, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Vitória – ES e prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 056/2016 08/04/2016	CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA.	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Reforma do Mercado Municipal Quincas Leão – “Mercado da Pedra” – Rua Bernardo Horta – Bairro Guandu – Cachoeiro de Itapemirim, ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 001/2016.	1 – 43241/2015 1 – 11.238/2016 18 -2535/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 209/2016**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 43.040/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 163/2016, referente a transferência

de lotação da servidora municipal **TELMA VEREDIANO COSTA SARDEMBERG.**

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 210/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4826/2016, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **WELLINGTON PEREIRA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento– SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo, a partir de 02 de março de 2016.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 045/2014 30/12/2014	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Estabelecimento de parceria entre o CONCE-DENTE e o CONVENENTE visando a execução do serviço de operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pela Lei nº 7.055/2014 e Decreto nº 24.948/2014, que instituiu o respectivo programa	1 – 40.410/2014

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 913/2014, que designou EDLENE BARROS GONÇALVES como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 211/2016**

**CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.713/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Professor PEB C V, lotado na SEME, no dia 31 de março de 2016, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 213/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATANTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 057/2016 11/04/2016	PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.	Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, Itens nº 027, 046, 047, 048, 049 e 051, do Edital de Pregão nº 058/2015	1- 39.666/2015
Nº 061/2016 11/04/2016	F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME	Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, Itens nº 006, 007, 013 e 029, do Edital de Pregão nº 058/2015	1- 39.687/2015
Nº 062/2016 11/04/2016	ELETROSSOM LTDA - EPP	Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, Item nº 028, do Edital de Pregão nº 058/2015	1 - 39.653/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 214/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ROGÉRIO NEVES GOMES**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATANTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 060/2016 11/04/2016	F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME	Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, Item nº 023, do Edital de Pregão nº 058/2015	1- 39.683/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 222/2016**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 39.911/2013**, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **DIRCEU SANT'ANNA**, Engenheiro Civil, lotado na SEMUS, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	H	01/06/2009
2009/2011	I	01/06/2011
2011/2013	J	01/06/2013
2013/2015	K	01/06/2015

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portaria nºs. 822/2008, 600/2010 e 844/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 223/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº



**I - 3812/2016,****RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 188/2016, referente a data de *reassunção* da servidora municipal **SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA GAZONI**, onde se lê “a partir de 03 de fevereiro de 2015” leia-se “a partir de 03 de fevereiro de 2016”.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 224/2016**

**DISPÕE** sobre os procedimentos para a formalização e instrução dos processos administrativos no âmbito da Subsecretaria Contábil da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto art. item 12, inciso VI do Anexo V da Lei nº 6.450, de 28 de dezembro de 2010, bem como os termos do Decreto 21.541, de 18 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a adoção de procedimentos, pelo titular de cada gerência da Subsecretaria Contábil, para a devida formalização de processos e documentos.

§ 1º - O lançamento de registros em sistema informatizado de contabilidade será seguido da devida emissão de documentos comprobatórios, devendo estes serem assinados pelo titular de cada gerência para a correta formalização e instrução processuais.

§ 2º - Na ausência ou impossibilidade de assinatura por parte do titular de gerência, deverão os referidos documentos serem assinados por servidor que esteja prestando serviços à respectiva gerência.

§ 3º - Após a formalização e instrução, deverão os processos administrativos serem encaminhados a recepção da Subsecretaria Contábil para tramitação que se fizer necessária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente exercício.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2016.

**MAURÍCIO LUIZ DALTIO****Secretário Municipal da Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** BH FARMA COMERCIO LTDA - ME.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1080/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 29/07/2015, para aquisição de 120 (cento

e vinte) unidades do medicamento Eritromicina, Estolato 25 mg/ml, Suspensão Oral, Frasco com 60 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 315,08 (trezentos e quinze reais, oito centavos).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-11.520/2016.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016** - Pregão nº 009/2016.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral 20 litros**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.GAP – Coordenadoria Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito
- 2.SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- 3.SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 4.SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 5.SEME - Secretaria Municipal de Educação
- 6.SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 7.SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 8.SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
- 9.SEMO - Secretaria Municipal de Obras
- 10.SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 11.SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 12.SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 13.SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
- 14.SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 15.SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 16.CIG – Controladoria Interna de Governo

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1.1	388	Unidade	ÁGUA MINERAL - 20 LTS NÃO GASOSA, COM VASILHAME, ORUNDA DE FONTE HIPOTERMAL QUE APRESENTE LAUDO DE ANALISE DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA) LACRADO.	RS 26,00	RS 10.088,00
<b>TOTAL GERAL</b>					RS 10.088,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração E Serviços Internos e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato - Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 –2.064/2016 e 1 – 42.825/2015.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 - Pregão nº 009/2016.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** X ALIMENTOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral 20 litros

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. GAP – Coordenadoria Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito
2. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
3. SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social
4. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
5. SEME - Secretaria Municipal de Educação
6. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
7. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
8. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
9. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
10. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
11. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
12. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
13. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
14. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
15. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
16. CIG – Controladoria Interna de Governo

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

X ALIMENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
2.1	4.876	Unidade	ÁGUA MINERAL - 20 LTS NÃO GASOSA, SEM VASILHAME, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, QUE APRESENTE LAUDO DE ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA) EM VASILHAME COM 20 LITROS, LACRADO.	RS 6,20	RS 30.231,20
<b>TOTAL GERAL</b>					RS 30.231,20

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração E Serviços Internos e Jeferson Cheim Sader - Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 2.064/2016 e 1 – 42.825/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 065/2016.

**CONTRATADO:** RM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES.

**OBJETO:** Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, *Item nº 050*, do Edital de Pregão nº 058/2015.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Procon, a saber:

Reduzido: 22040032

Órgão/Unidade: 22.04, Projeto Atividade: 04.125.1842.2.228, Despesa: 4.4.90.52.29.00.

Fonte de Recurso: 199900000011 – FUNDO PROCON

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Gabriel Queiroz Ferreira - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-39.626/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8835

Infrator: **Eletro Rio Utilidades Ltda - Me**

Endereço: Rua Pedro Dias, 05

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 03.320.201/0001-87

Auto de Infração: 7186

Infrator: **Paulo Cesar Canholato Fernandes**

Endereço: Rua Frei Antolin, 26

Bairro: Otto Marins

CNPJ/CPF: 845.763.757-68

Auto de Infração: 8869

Infrator: **Sombrasil Comunicações Ltda**

Endereço: Rua Coronel Guardia, 11

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 27.573.187/0001-79

Notificação: 36223/15

Infrator: **J. S. Lugon Noivas - Me**

Endereço: Rod. Cachoeiro x Alegre, S/N

Bairro: Distrito de Morro Grande

Notificação: 38844/15

Infrator: **Clarindo Santos Junior**

Endereço: Rua Capitão Deslandes, 15

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 107.143.127-25

Notificação: 36241/15

Infrator: **Wanderson Paes da Rocha**

Endereço: Rua João Batista Calegário, S/N

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 118.028.867-02

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### CONCLUSÃO DE OBRAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) em Diversas Ruas, no Distrito de Coutinho, conforme Contrato nº 142/2015, executada pela empresa Construtora Ecológica Bonjesuense Ltda. – ME, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 29 de fevereiro de 2016.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**IPACI**

### PORTARIA Nº 131/2016

**RETIFICA O ART 1º DA PORTARIA 152, DE 18 DE MARÇO DE 2015, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 152, de 18 de março 2016, que trata da concessão de Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal **ZILDA PANCINI GIRARDI**, onde se lê: “ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 N”, leia-se: “ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 O”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº 132/2016

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **BERNARDETE ZUQUI SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 N, matrícula nº 339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 8264, de 11/03/2016, a partir de 31 de março de 2016, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº 133/2016

**APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **SERGIO DE MORY PEZZIM**, matrícula nº 1643, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos VII A 13 O, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 9732, de 21/03/2016, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, com base no Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 133/2016.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Wilson Dillem dos Santos, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	ELSON MARTINS COSTA	AGP 04	Externo
02	HELDER GONÇALVES PIRES	AGP 03	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 134/2016.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Wilson Dillem dos Santos, a partir de 02/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	ELSON MARTINS COSTA	AGP 02	Externo
02	HELDER GONÇALVES PIRES	AGP 02	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 135/2016.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Elimar Ferreira, a partir de 11/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	MARISNEY DE SÁ ALEIXO	AGP 04	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

IRMÃOS VIQUIETTI & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 31.684.087/0001-97, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA da Licença de Operação – LO (conversão da Licença Única – LU, nº 005/2011), por meio do Protocolo Nº 34099/2015, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Newton Garcia de Matos, Independência, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2524

**COMUNICADO**

CARLOS ANTÔNIO CARARI, CPF Nº 416.764.917-91, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 20384/2014, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Fazenda São Antônio, s/nº – Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2527

**COMUNICADO**

STONE HILL MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.779.675/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 29384/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Governador Mario Covas (Br 101), Timbó/Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2528